



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Circular SEI-GDF n.º 1/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2018

ASSUNTO: Retificação de Dimensionamento realizado no Plano de Suprimentos (PLS) nº 0097/2017 - item **CINTA ELÁSTICA** (cód. 3.3.90.30.19.18.0001.000002-01).

Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes.

A Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP/SCG) informa da necessidade de RETIFICAÇÃO do dimensionamento realizado no Plano de Suprimentos (PLS) nº 0097/2017, mais especificamente para o item **CINTA ELÁSTICA** (cód. 3.3.90.30.19.18.0001.000002-01).

Ocorre que, no momento da consulta aos órgãos, constava na Planilha de Dimensionamento do referido PLS informações divergentes no que tange à **unidade de medida** do item, o que pode ter prejudicado a qualidade da informação prestada pelas unidades, conforme observamos no exemplo abaixo.

PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO				
PROC. SEI Nº 00410-00014615/2017-57				
PLS Nº 0097, 0098 E 0099/2017				
				0 Itens Respondidos
Tipo	Descrição	Unid. Fornec.	Média Consumo (A)	Qtd. Estimada
CINTA	CINTA,Material: Elástico natural 75% de poliéster e 25% de elastodieno, pontas sobrepostas em 3,5 cm, costura dupla, Inscrição do Órgão personalizada, Circunferência: 50 cm, Largura: Mínimo de 3 cm, Cor: a escolher, Aplicação: Reunir processos, Unidade De Fornecimento: Pacote com 100 unidades	UNIDADE	0	
CLIFE	CLIFE,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 01, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	0	
CLIFE	CLIFE,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	0	

Figura 1: Planilha de Dimensionamento do PLS nº 0097/2017.

Em razão disso, pudemos observar nas respostas ao PLS que algumas unidades demandaram quantitativos do item levando em conta a unidade de medida "UNIDADE". Já outros órgãos demandaram considerando a unidade de medida "PACOTE COM 100 UNIDADES".

Desta feita, de forma a garantir a padronização das respostas bem como o levantamento de demanda correto, solicitamos aos órgãos que retifiquem seu dimensionamento para o item CINTA ELÁSTICA, levando em consideração dois parâmetros: i) a unidade de medida como "PACOTE", e não como "UNIDADE" e; ii) a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, que contribui para a eliminação de processos físicos nos órgãos.

O redimensionamento poderá ser realizado mediante preenchimento de Planilha de Dimensionamento específica, disponível no HESK desta COSUP (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/>). Vale ressaltar que a mesma já demonstra o quantitativo dimensionado pelos órgãos no PLS nº 0097/2017. Após o devido preenchimento, solicitamos encaminhar o arquivo em formato Excel (*.xls ou *.xlsx) também via HESK, impreterivelmente até o dia 16 de Janeiro de 2018. Para os órgãos que não responderem ou responderem de forma intempestiva **NÃO** serão considerados os quantitativos já informados no aludido PLS para o item "CINTA".

Atenciosamente,

Anny Heloise Leite

Gerente Substituta

Whesley Fernandes Henrique

Diretor Substituto

Grice Barbosa Pinto de Araújo

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **ANNY HELOISE DIAS LEITE - Matr. 0271292-X, Chefe do Núcleo de Registros de Serviços e Material Permanente**, em 09/01/2018, às 16:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr.0268930-8, Diretor(a) de Registro de Preços - Substituto(a)**, em 09/01/2018, às 16:48, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO - Matr.1430960-2, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 09/01/2018, às 18:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=4444493 código CRC= **03503C2F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF